



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 107/2022

Amaral Ferrador, 26 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2º e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 068/2022** – SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**EMENDA MODIFICATIVA – Ao Projeto de Lei 071/2022**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO DE MOTORISTA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Redija-se assim o Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, em número de vagas, cargo, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminado: [...]. **APROVADA POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 03 VOTOS CONTRÁRIOS.**

**PROJETO DE LEI 071/2022** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO DE MOTORISTA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 002/2022** - Os Vereadores Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da bancada dos Progressistas, Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB e o João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja feito o alargamento da estrada e do bueiro que dá acesso a propriedade do Senhor Idálio, na localidade do Rincão dos Vargas. - Que seja feito o patrolamento e encascalhamento na estrada que passa na propriedade do Senhor Alcides e na propriedade da Senhora Jacira, ambos na localidade da Goiaba. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS

Recebido  
27/12/22  
D. Abreu